

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR.

RESOLUÇÃO Nº. 02/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião ordinária, on line por ferramenta online, Google meet, realizada no dia 02 de março 2021, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, no Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa situado na Av. Cezário Castilho, nº 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições;

Resolve:

1. Avaliar, Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2020 - Manifestada no Parecer e na Resolução de nº. 03/2021 do Conselho Municipal de Saúde – Parecer, Frente ao disposto do Tribunal de Contas do Estado do Paraná- Instrução Normativa de nº 157/2021.
2. Avaliar, Aprovar o processo administrativo de contratação de serviços hospitalares para exames especializados de tomografias, plantão 24(vinte e quatro), plantão diário diante da pandemia do Coronavirus – Covid 19.

Andirá, PR, 02 de Março de 2021.

Lucinéia Aparecida da Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 02/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá, PR, 02 de Março de 2021.

Lucinéia Aparecida da Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira
Secretária Municipal da Saúde